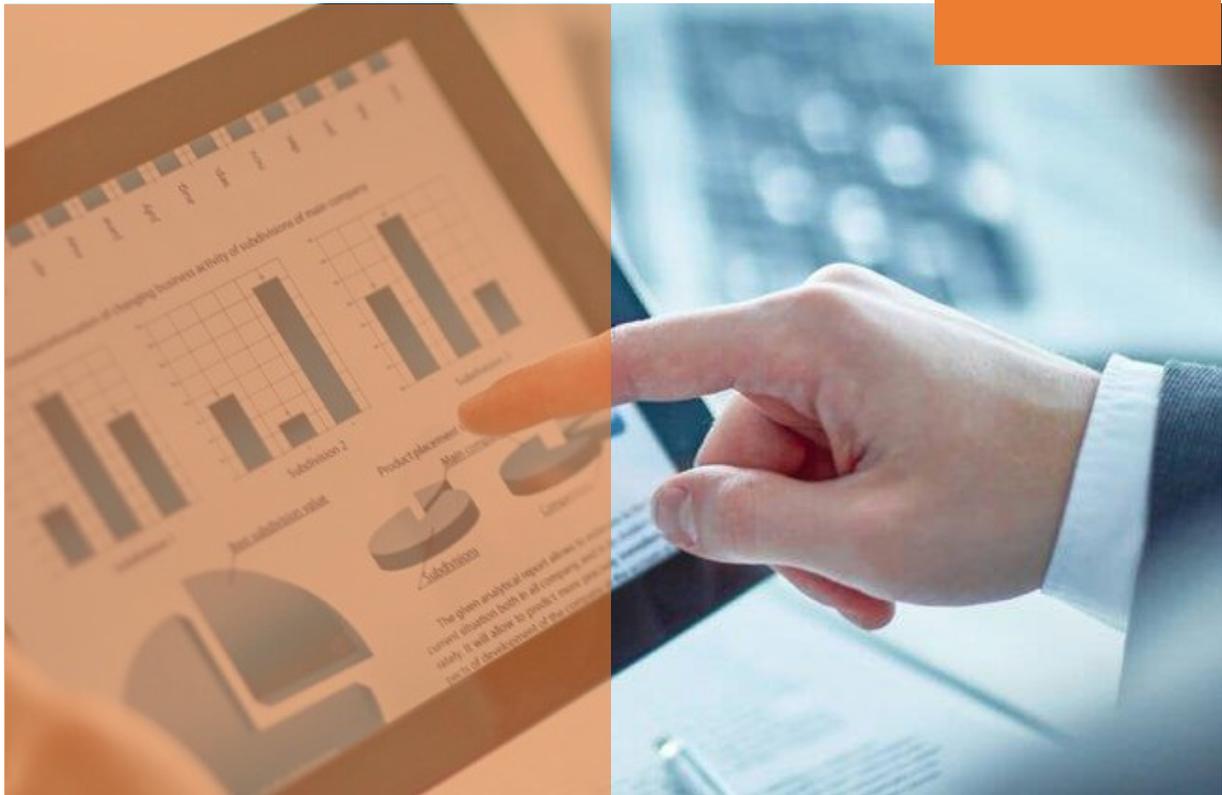


RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2021

SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL



Firjan SESI

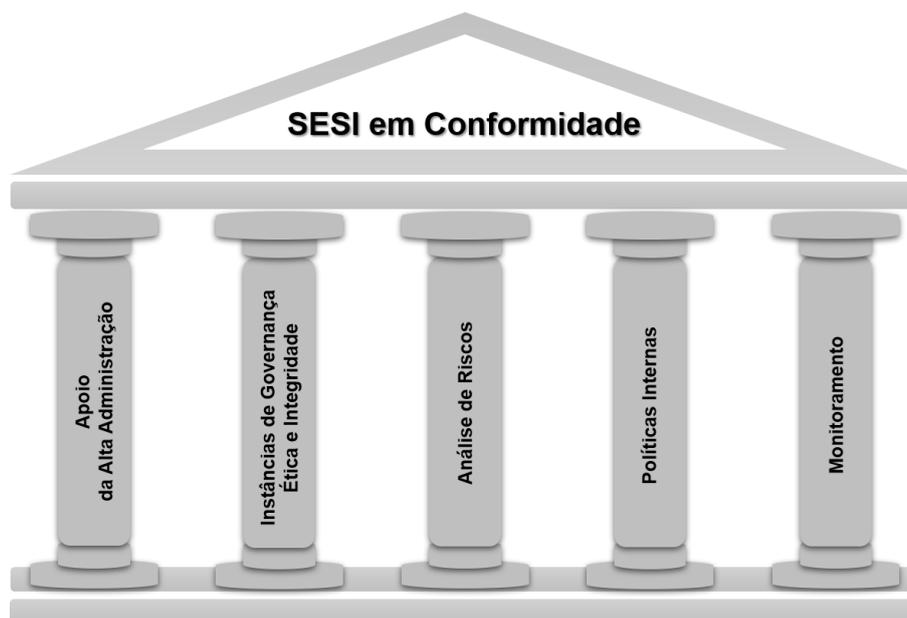

Sumário

1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA	2
2. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	3
3. PILAR INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA ÉTICA E INTEGRIDADE	4
3.1. Comitê de Ética	4
3.2. Comitê Executivo de Integridade	4
3.3. Guardiões da Integridade	5
3.4. Ouvidoria	6
4. PILAR ANÁLISE DE RISCOS	7
5. PILAR POLÍTICAS INTERNAS	11
5.1. Código de Conduta Ética	11
5.2. Normas Internas	11
5.3. Canais de Comunicação	12
5.4. Conscientização e Treinamento	13
6. PILAR MONITORAMENTO	15
7. PILAR ÓRGÃOS DE CONTROLE	18
7.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	18
8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
8.1. Segurança da Informação	20

1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Serviço Social da Indústria do Departamento do Estado do Rio de Janeiro (SESI/RJ) possui implementado o Programa de Integridade Corporativa, desde 2017, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento do Rio de Janeiro (SENAI/RJ) e o Instituto Euvaldo Lodi do Núcleo Rio de Janeiro (IEL/RJ), denominados aqui de Instituições.

O objetivo do Programa é detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, por meio da implementação de mecanismos internos de integridade, auditoria, incentivo à comunicação de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Conduta Ética. O Programa de Integridade Corporativa está baseado em 5 pilares essenciais e sua versão completa pode ser encontrada juntamente com Código de Conduta Ética em www.firjan.com.br/integridade.



2. PILAR APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Para fins do Programa, considera-se “Alta Administração” os membros que possuem poderes deliberativos e estratégicos e de gestão primária do SESI/RJ, tais como os conselheiros e diretores. O apoio da Alta Administração é o primeiro passo para fazer o Programa de Integridade Corporativa acontecer e ser efetivo no SESI/RJ, visto que representa o principal elo entre as diretrizes de ética e integridade nele estabelecidas e as práticas consolidadas na Instituição. Neste sentido, são condutas esperadas da alta administração:

- Envolvimento de forma proativa em esforços de prevenção e desenvolvimento de atitudes que visam promover a boa mensagem sobre a integridade do SESI/RJ;
- Realização de comunicação interna e externa sobre o Programa de Integridade Corporativa e o encorajamento ao uso de procedimentos para relato de irregularidades;
- Adesão às diretrizes do Programa, oferecendo o correto exemplo de bom comportamento e inspirando colaboradores e terceiros contratados a agirem de forma ética e responsável;
- Disponibilização de recursos para treinamentos e aperfeiçoamento do Programa de Integridade Corporativa;
- Integração e participação das instâncias que compõem o Programa de Integridade Corporativa;
- Garantia de meios para que sejam feitos os aprimoramentos necessários ao Programa de Integridade Corporativa e adotadas as medidas corretivas cabíveis; e
- Adoção de medidas efetivas em resposta às violações do Programa de Integridade Corporativa e quaisquer outras normas internas ou legislação vigente correlatas.

Sobre os resultados do pilar Apoio da Alta Administração no acumulado de 2021, destacam-se: a participação efetiva nas ações, eventos e treinamentos junto aos colaboradores e terceiros, fomento na atualização dos instrumentos de Integridade, participação ativa junto às ações da Rede de Integridade, em especial a II Semana de Integridade Corporativa. Cabe ressaltar ainda, a indicação da Diretora de *Compliance* e Jurídico como finalista do *ranking* da Análise Editorial, como um dos executivos de *Compliance* mais admirados.

3. PILAR INSTÂNCIAS DE GOVERNAÇÃO, ÉTICA E INTEGRIDADE

As instâncias de governança, ética e integridade são as estruturas estabelecidas no SESI/RJ e nas Instituições para implementar, desenvolver, aprimorar e monitorar o Programa de Integridade Corporativa. É por meio das instâncias, que o Programa de Integridade Corporativa acontece no SESI/RJ e nas Instituições.

3.1. Comitê de Ética

O Comitê de Ética é a instância responsável pela construção, implementação e proteção do Código de Conduta Ética do SESI/RJ e Instituições. Possui caráter deliberativo e suas atribuições abrangem desde a análise de suspeitas ou violações de conduta incompatíveis com os princípios e valores das Instituições pelos colaboradores e a divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos.

O Comitê de Ética do SESI/RJ e Instituições obteve, no acumulado de 2021, 11 (onze) ocorrências, registradas e sanadas, cabendo ressaltar que os processos não restaram prejudicados pela pandemia.

3.2. Comitê Executivo de Integridade

O Comitê Executivo de Integridade é a instância interna responsável do SESI/RJ e Instituições para a estruturação, implementação, operacionalização, fiscalização e monitoramento do cumprimento do Programa de Integridade Corporativa, diretamente ligado à Alta Administração.

O Comitê Executivo de Integridade é uma instância de perfil operacional e processual, responsável por conduzir processos internos para apuração de comunicações referentes às violações ao Programa de Integridade Corporativa, também podendo agir de ofício, recomendar a aplicação de sanções, entre outras atribuições.

Estão abarcadas em suas ações, as comunicações sobre possíveis fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra o interesse público, o interesse da indústria e do SESI/RJ e Instituições, que venham a contrariar o Programa de Integridade Corporativa, cabendo ao Comitê Executivo de

Integridade processar e instrumentalizar a comunicação e realizar os encaminhamentos necessários e cabíveis, reportando-se à Alta Administração.

Caso as comunicações envolvam questões ligadas ao Código de Conduta Ética e atuação funcional de colaboradores, estas serão encaminhadas também ao Comitê de Ética.

O Comitê Executivo de Integridade obteve, no acumulado de 2021, 2 (duas) ocorrências registradas e sanadas, cabendo ressaltar que os processos não restaram prejudicados pela pandemia.

3.3. Guardiões da Integridade

Diretamente ligada ao Comitê Executivo de Integridade, integrando a estrutura das Instâncias de Governança, Ética e Integridade, encontra-se a Rede de Integridade. Formada pelos Guardiões da Integridade, a Rede de Integridade é composta por 129 (cento e vinte e nove) colaboradores divididos em Guardiões de *Compliance* e Guardiões de Risco.

Os Guardiões da Integridade são colaboradores indicados por suas áreas, que atuam como uma grande rede de apoio e engrenagem nas diversas ações do Programa, a saber:

- Guardiões de *Compliance* - grupo de 70 (setenta) colaboradores que contribuem para proteção e engajamento do Programa, bem como pelo fomento à cultura de integridade. São constantemente capacitados sobre diferentes temáticas.

Em 2021 os Guardiões de *Compliance* foram treinados por meio de 8 encontros de Bate-Papos, *on line*, via Plataforma *Teams*, que abordaram os seguintes temas: (i) dados sensíveis para a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); (ii) cultura de integridade; (iii) gestão de riscos; (iv) meu papel na cultura de integridade; (v) ações da II Semana de Integridade; (vi) criminal compliance; (vii) apoio da Alta Administração como 1º pilar do Programa de Integridade e (viii) compras e aquisições. O índice de satisfação das ações ficou com o Net Promoter Score (NPS) de: 98% e a média de presença foi de 69%.

Pode-se ainda destacar as capacitações no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), onde 10 novos guardiões realizaram o curso sobre o Programa de Integridade e o Código de Conduta Ética em 2021.

- Guardiões de Riscos - grupo de 71 (setenta e um) colaboradores que contribuem para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e dos sistemas de controles internos. A criação do grupo de Guardiões de Risco, instituído em fevereiro de 2021, decorreu da necessidade de implementar um novo olhar sobre a gestão de riscos e controles internos, sendo os responsáveis pela conexão entre as áreas gestoras e a Gerência de Integridade Corporativa no mapeamento dos riscos e desenvolvimento de planos para mitigá-los.

Vale ressaltar que as ações desenvolvidas no programa de Guardiões de Riscos constam do item 4 do presente Relatório de Controle Interno.

3.4. Ouvidoria

A Ouvidoria é a instância responsável pelo recebimento, análise e tratamento das sugestões, elogios, reclamações e denúncias relativas aos serviços prestados pelo SESI/RJ e Instituições e ao exercício de sua gestão, possuindo caráter estratégico, preventivo e corretivo.

No acumulado de 2021, a Ouvidoria recebeu e tratou 17 (dezessete) manifestações, sendo 14 (quatorze) reclamações, 2 (duas) denúncias e 1 (uma) solicitação de informação, todas atendidas dentro do prazo.

4. PILAR ANÁLISE DE RISCOS

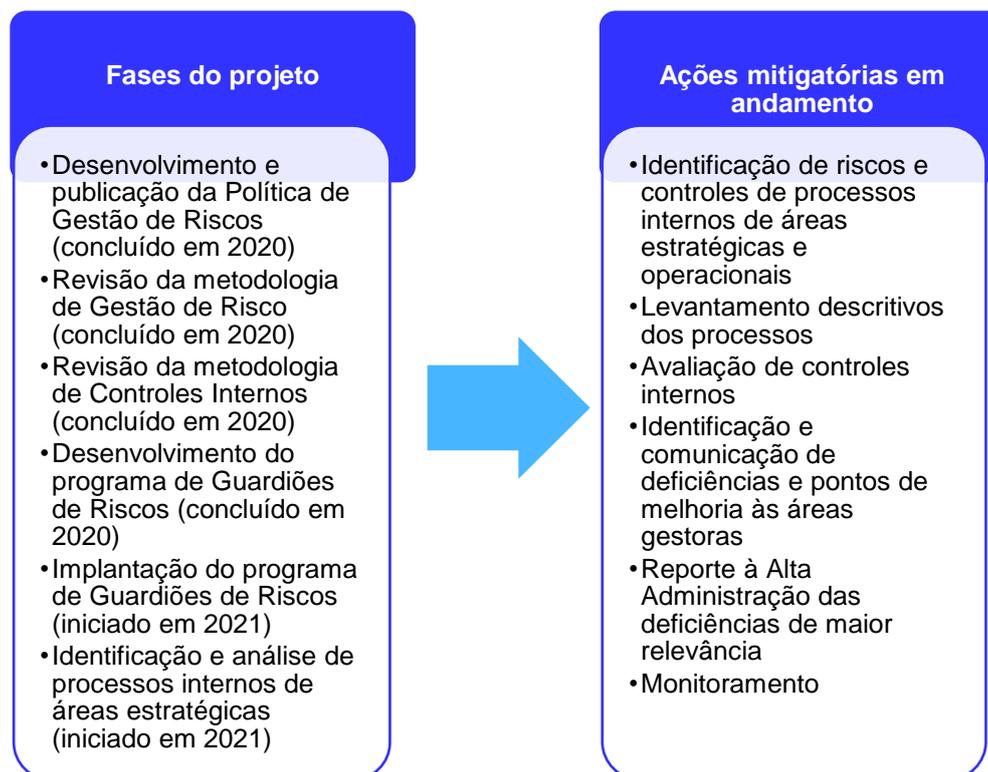
O Modelo de Gestão de Riscos é considerado instrumento essencial à obtenção dos objetivos estratégicos, visão e missão da entidade. A aplicação do modelo proporciona segurança adequada quanto à eficácia do monitoramento de fatores internos e externos que possam interferir no desempenho institucional, visando a prevenção e minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SESI/RJ.

Em busca do aprimoramento da gestão de riscos e do sistema de controles internos, a estrutura de gerenciamento de riscos foi desenvolvida de forma sistêmica, desde a identificação/revisão de riscos e controles internos, até a comunicação direta com a Alta Administração, conforme Política de Gestão de Riscos da entidade.

A classificação dos riscos da entidade segue as metodologias internas elaboradas com base no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), desta forma, os riscos inerentes ao ambiente de negócios do SESI/RJ estão sendo avaliados a partir de práticas de gestão que permitem o seu monitoramento e controle.



Em 2020, foi iniciado o aprimoramento do Modelo de Gestão de Riscos com foco nos principais riscos e controles internos das áreas estratégicas determinadas pela Alta Administração, a partir da consecução de ações que foram continuadas em 2021, conforme abaixo:



O processo de aprimoramento da gestão de riscos e do sistema de controles internos foi oficialmente apresentado para todos os gestores da entidade em janeiro de 2021, sendo certo o apoio e participação da Alta Administração da entidade em todas as ações.

Vale ressaltar que o programa de Guardiões de Riscos possui como principais objetivos o fortalecimento da cultura da gestão de riscos e dos sistemas de controles internos, bem como o engajamento das áreas da entidade no processo de gestão de riscos e sua implantação resultou na designação de 71 (setenta e um) colaboradores pelos gestores das áreas e Unidades Operacionais.

Os 71 (setenta e um) Guardiões de Riscos foram capacitados por meio de dinâmicas e treinamentos durante o exercício de 2021, de maneira a elucidar os conceitos fundamentais da estrutura de gestão de riscos e controles internos da entidade. Além disso, os Guardiões de Riscos atuaram como multiplicadores do conhecimento de gestão de riscos, sendo os responsáveis pela conexão entre as áreas gestoras e a Gerência de Integridade Corporativa.

Dentre as atividades desenvolvidas em conjunto com os Guardiões de Riscos, podemos destacar o levantamento de informações, por meio de questionários, realizados com o intuito de conhecer a percepção destes agentes sobre o gerenciamento de riscos dos processos concernentes às suas áreas

de atuação. Esta ação auxiliou na priorização dos processos para a execução do trabalho de gestão de riscos e controles internos.

Importante salientar que após análise dos resultados de todos os questionários dos Guardiões de Riscos, foram realizados encontros com 83% destes agentes, visando auxiliar tanto os Guardiões quanto seus gestores na condução do processo de mapeamento de riscos e controles internos em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da entidade.

Ainda com o objetivo de disseminar o tema na entidade, foi desenvolvido o plano de comunicação interna, visando desmistificar a percepção negativa em relação ao gerenciamento de riscos e controles internos, focando o entendimento na identificação e antecipação de problemas e na redução de fragilidades, além de engajar e valorizar os Guardiões de Riscos e reforçar a relevância do Programa de Integridade Corporativa.

Acompanhando o plano de comunicação, foi estruturado na Intranet da entidade espaço dedicado ao tema gestão de riscos e controles internos, bem como canal específico para troca constante com os Guardiões de Riscos.

Ademais, o mapeamento de riscos é realizado durante todo o exercício pela entidade para um eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir a materialização de eventos que impactem negativamente a missão institucional, totalizando 64 riscos mapeados ao final do exercício de 2021.

Cumprindo apresentar a quantidade de riscos pertencentes a cada categoria e seu nível de exposição, conforme abaixo:

Riscos por Categoria		
Categoria	Quantidade	Percentual
Operacional	32	50%
Conformidade	16	25%
Financeiro	9	14%
Estratégico	2	3%
Imagem	3	5%
Político	2	3%

Riscos por Categoria		
Categoria	Quantidade	Percentual
TOTAL	64	

Riscos por Nível		
Nível	Quantidade	Percentual
Muito alto	8	13%
Alto	12	19%
Médio	31	48%
Baixo	11	17%
Muito baixo	2	3%
TOTAL	64	

5. PILAR POLÍTICAS INTERNAS

5.1. Código de Conduta Ética

Implementado em 2006, o Código de Conduta Ética do SESI/RJ e Instituições, visa estabelecer os princípios e valores que orientam seus relacionamentos com os diferentes públicos, refletindo o compromisso com elevados padrões de conduta ética.

O instrumento, que é revisado periodicamente - com última publicação em 2018 - contou com a participação efetiva dos colaboradores em 2021 nas ações para sua futura atualização. As ações foram finalizadas em 2021 e a publicação do instrumento atualizado está em etapa de aprovação pela Alta Administração, com previsão de publicação em 2022.

O documento deve ser seguido por todos os colaboradores que conduzem relações com o público interno e externo de acordo com os princípios e valores que norteiam os negócios do SESI/RJ e Instituições. Nesse sentido, o Código de Conduta Ética rege todas as relações entre o SESI/RJ e Instituições e seus parceiros externos, de modo a possibilitar a fornecedores e parceiros conhecer e compartilhar os valores do Programa de Integridade Corporativa, as normas, políticas internas, os padrões éticos corporativos, bem como as sanções cabíveis em caso de violação de seus preceitos.

O Código de Conduta Ética pode ser acessado pelos colaboradores na Intranet e pelo público externo, na página www.firjan.com.br/integridadecorporativa e no Portal de Transparência do SESI/RJ, por meio do link: <https://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/transparencia/integridade/>.

5.2. Normas Internas

O SESI/RJ e Instituições dispõem de uma série de documentos normativos que visam prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades ou possíveis violações ao Programa de Integridade Corporativa. Tais documentos buscam orientar os colaboradores e terceiros na condução dos negócios, com destaque para os seguintes temas: patrocínios, brindes e presentes, convênios, recrutamento e seleção, contratação de pessoas jurídicas, entre outros.

Quanto ao ambiente normativo, destacamos o gerenciamento das 132 normas disponíveis na intranet. Consolida-se o número de 582 documentos elaborados de Integridade (*compliance* e LGPD), onde referem-se à 113 pareceres, 449 consultas, 15 pareceres de conformidade em patrocínio e 5 análises de DDIs (*Due Diligence* de Integridade), realizados em 2021.

A Instituição também desenvolveu outros projetos como, a elaboração de relatórios de impacto, propostas de manuais para sindicato, Guia de LGPD para apoio junto às indústrias, entre outros documentos atinentes às temáticas. Salienta-se ainda, o levantamento sobre conflito de interesses realizado por meio de um formulário eletrônico, onde obteve-se o resultado de 1.505 declarações voluntárias dos colaboradores do SESI/RJ.

5.3. Canais de Comunicação

A Ouvidoria é a instância responsável pelo recebimento, análise e tratamento das sugestões, elogios, reclamações e denúncias relativas aos serviços prestados pelo SESI/RJ e Instituições e ao exercício de sua gestão, possuindo caráter estratégico, preventivo e corretivo.

A Ouvidoria tem por finalidade estabelecer o diálogo e intermediar as relações entre os clientes internos e externos e as instituições do SESI/RJ e Instituições, de modo a assegurar os direitos de seus clientes e sua participação no processo de aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e do exercício da gestão de suas entidades.

Assim, a identificação de qualquer conduta que esteja em desconformidade com as diretrizes de ética e de integridade deverá ser comunicada à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

- e-mail ouvidoria@firjan.com.br;
- Fale conosco Atendimento on-line - seg. a sex. das 9h às 18h;
- Telefone: 0800 0231 231 (Ligações gratuitas de telefone no estado do Rio) | 4002 0231 (Custo de ligação local) seg. a sex. das 9h às 18h; e
- Portal da transparência: <http://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/>

As comunicações de irregularidades direcionadas à Instituição, as quais são recebidas pela Ouvidoria, são encaminhadas às instâncias responsáveis, quando for o caso, a exemplo do Comitê de Ética e do Comitê Executivo de Integridade.

Quanto as ações do Plano de Comunicação, ressalta-se a atualização das peças físicas e digitais, bem como a elaboração de novos materiais, artigos no *linkedin*, vídeos institucionais, atualização da *intranet* com espaço dedicado e nova funcionalidade para busca de normativos. Destaque para a atualização do grupo virtual dos Guardiões e o apoio nas ações internas como a Campanha para Questionário de Conflito de Interesses e II Semana de Integridade.

Acerca da transparência, o site do SESI/RJ possui área dedicada à temática de integridade com acesso aos conteúdos e documentos, sendo continuamente atualizada, disponível em: www.firjan.com.br/integridade. Presentemente, encontra-se em desenvolvimento uma página similar para as temáticas de privacidade e proteção de dados.

Já o Portal da Transparência possui como foco apresentar os resultados do SESI/RJ, reforçando o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de suas realizações. No Portal são disponibilizadas as informações acerca dos resultados das ações de integridade corporativa.

Em relação as realizações de 2021, destaca-se 73 publicações e 05 novas implementações de melhorias realizadas no Portal, com base no planejamento do Departamento Nacional e Tribunal de Contas da União, junto aos Departamentos Regionais, vide em: <https://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/>.

5.4. Conscientização e Treinamento

Em decorrências das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Integridade Corporativa, as quais disseminam uma cultura de integridade dentro do SESI/RJ e Instituições, foram realizados eventos, palestras, *workshops* e seminários sobre a temática de integridade para o público interno e externo.

Em 2021, realizou-se 18 ações virtuais para colaboradores, como os “Bates Papos dos Guardiões”, treinamentos, capacitações de *compliance* e de LGPD, cursos no Ambiente Virtual, bem como a II Semana de Integridade, que contou com a participação do renomado filósofo Mario Sergio Cortella e

os ilusionistas Henry e Klauss, somando um total de 5.216 participações e um Net Promoter Score (NPS) de 99% nas capacitações internas.



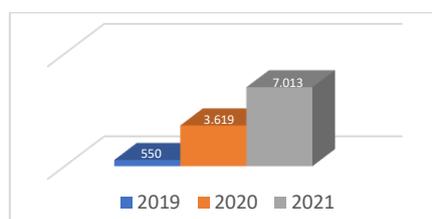
Quanto às ações para o público externo, foram um total de 30 ações, desde convites para debates nas temáticas de *Environmental, Social and Governance (ESG)*, integridade e LGPD junto aos sindicatos, empresas da região, *benchmarking* com outras Federações, participações em congressos e seminários, até workshops, consolidando um público de 1.797 participações.

Dentre as ações, destaca-se a série de 10 *workshops* sobre a “Teoria e prática do processo de adequação à LGPD”, exclusivo para as empresas associadas, totalizando 217 empresários e seus colaboradores capacitados, com um NPS de 83%, e também, a realização das *Webséries* Setoriais, iniciadas em 2020, com 9 *lives* e 982 participações, que resultaram no “Guia Prático em LGPD”, cujo lançamento contou com a participação da Dra. Viviane Maldonado e público de com 460 participações, onde os materiais encontram-se disponíveis em:

<https://www.firjan.com.br/publicacoes/manuais-e-cartilhas/guia-pratico-de-lgpd.htm>

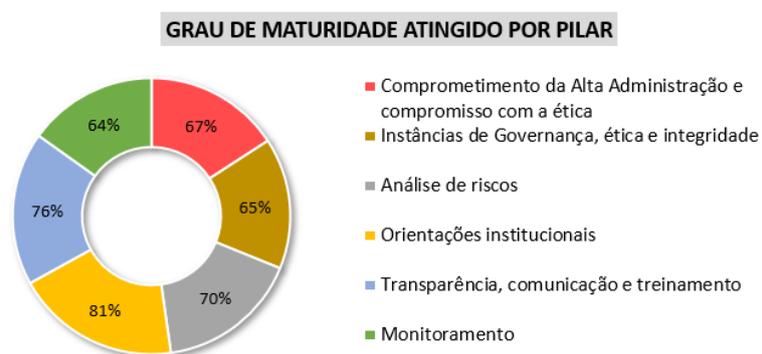
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLrU28uWBTDQCxEcg6HEPEgGs-zINFOBVN> .

Vale enaltecer que, a Alta Administração participou ativamente de tais ações junto aos colaboradores e terceiros, fomentando a cultura de integridade e disponibilizando recursos técnicos e humanos para ministrar os cursos da Capacitação Nacional de *Compliance* do Sistema Indústria. Nesse sentido, destacamos o crescimento de pessoas capacitadas por ano:



6. PILAR MONITORAMENTO

Para medir a eficácia do Programa de Integridade, uma proposta dinâmica e viva, é realizado o monitoramento contínuo, controlando mensalmente os indicadores das ações e checando constantemente as ações internas de controle dos processos do Programa de Integridade para garantir os resultados esperados e a identificação dos pontos de aprimoramento. Abaixo, destacamos as Práticas de Integridade executadas, por nível e Grau de Maturidade- O grau de maturidade do Programa de Integridade está em 72% (setenta e dois).



7. ORGÃOS DE CONTROLE

7.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Como parte integrante do desenvolvimento de suas funções institucionais, o SESI/RJ busca, permanentemente, o aperfeiçoamento de seus controles internos, práticas de *compliance* e integridade, bem como a transparência dos seus atos de gestão.

Nesse contexto, mantém relacionamento harmonioso com o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, a fim de atender às demandas recepcionadas, bem como pautar suas ações à luz das orientações emanadas desses órgãos de controle.

A atuação proativa e focada na melhoria de seus controles e no atendimento às demandas dos órgãos reguladores externos traz benefícios inegáveis para o SESI/RJ, merecendo destaque o fato de que todas as suas Prestações de Contas submetidas aos colegiados do Tribunal foram devidamente aprovadas.

Por oportuno, vale destacar as deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, sendo válido indicar que não foram emitidas recomendações pela Controladoria-Geral da União no exercício de 2021.

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU	
Deliberação	Número do item
Acórdão nº 2344/2021 - TCU - 1ª Câmara	1.7
Descrição sucinta do item da deliberação	
<p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>17.1. dar ciência ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução - TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade, identificada no pregão eletrônico 167/2020, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:</p> <p>1.7.1.1.a forma de divulgação do valor estimado da contratação contraria os arts. 2º e 3º do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, assim como os princípios gerais do processo licitatório e os postulados gerais relativos à Administração Pública, constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal; e.</p> <p>1.8. encaminhar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro e à representante a presente deliberação, bem como a instrução que lhe suporta, destacando que esta pode ser acessada por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acórdãos.</p>	

Providências adotadas / Ações implementadas	
<p>O Acórdão nº 2.344/2021 (1ª Câmara) foi favorável ao SESI/RJ. Decidiu-se que o certame licitatório questionado nos autos da Representação não padecia de qualquer vício quanto à indicação da marca LEGO para a reposição parcial de produtos antigos desta marca, já utilizados no âmbito do ensino de robótica nas unidades de educação básica da entidade.</p> <p>No entanto, o SESI/RJ apresentou recurso (pedido de reexame) contra o item 1.7.1.1 do citado acórdão. Em apertada síntese, o recurso do SESI/RJ argumenta que, em conformidade com sólida jurisprudência da Corte de Contas, a informação sobre o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, e que, em verdade, tal informação é disponibilizada, in loco, aos interessados.</p> <p>O recurso foi submetido a juízo de admissibilidade positivo, e recebido no seu efeito suspensivo, conforme Despacho informado à Entidade por meio do Ofício 17697/2021. No momento, então, aguarda-se a finalização do julgamento deste pedido de reexame, sendo importante reforçar que, no que toca à irregularidade licitatória objeto da Representação, já se tem decisão definitiva favorável.</p>	
Deliberação	Número do item
Acórdão nº 281/2021 - TCU – Plenário Acórdão nº 2596/2021 – TCU – Plenário	Item 17 - Acórdão nº 281/2021 - TCU – Plenário Item 9.1 - Acórdão nº 2596/2021 – TCU – Plenário
Descrição sucinta do item da deliberação	
<p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.7.1. determinar à Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), à Diretoria Regional do Serviço Social da Indústria no Rio de Janeiro (Sesi/RJ) e à Diretoria Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Rio de Janeiro (Senai/RJ), com fundamento no art. 4º, inciso II da Resolução-TCU 315/2020, que, caso desejem dar continuidade à contratação do objeto previsto no Pregão Eletrônico 47/2020, republiquem o respectivo edital sem as seguintes irregularidades e informe o TCU, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da republicação, os encaminhamentos adotados:</p> <p>1.7.1.1. exigência da certificação da Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas – Abracorp (item 13.1.2.2 do ato convocatório), sem justificativa expressa acerca de eventual excepcionalidade dessa exigência nessa contratação, contrariando a jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 827/2014-TCU-Plenário e 1.391/2014-TCU-Plenário; e</p> <p>1.7.1. 2. exigência da certificação da IATA (item 9.3.3 do edital), em descumprimento da jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.250/2013-TCU-Plenário e 3.360/2015-TCU-Plenário. (Teor da determinação substituído pelo disposto no Acórdão nº 2596/2021 – TCU – Plenário, senão vejamos: 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração, atribuindo-lhes efeito infringente, para, em substituição à determinação contida no item 1.7.1.2 do Acórdão 281/2021-TCU-Plenário, determinar à Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), à Diretoria Regional do Serviço Social da Indústria no Rio de Janeiro (Sesi/RJ) e à Diretoria Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Rio de Janeiro (Senai/RJ) que, caso desejem dar continuidade à contratação do objeto previsto no Pregão Eletrônico 47/2020, republiquem o respectivo edital sem a exigência da certificação de IATA (item 9.3.3 do edital), ou prevejam a admissão de alternativa menos restritiva que possa substituí-la.</p>	
Providências adotadas / Ações implementadas	
<p>O Acórdão Nº 281/2021-TCU (Plenário) reconheceu a perda de objeto no feito. Isso porque, conforme esclarecido pelas entidades em sua defesa, já haviam sido adotadas providências espontâneas para a suspensão do certame questionado na Representação, com a providência, ato contínuo, de republicação do Edital.</p> <p>No entanto, as entidades apresentaram recurso (embargos de declaração com efeitos infringentes) contra a determinação dada no item 1.7.1.2 do citado acórdão. Em apertada síntese, os embargos pugnam a integração do julgado para que se permita, no presente e nos próximos editais com o mesmo objeto, como alternativa à certificação IATA, a exigência de apresentação de declaração expedida pelas empresas internacionais e nacionais de transporte aéreo regular, comprovando que o licitante é possuidor de crédito direto e está autorizado a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do contrato.</p> <p>Nesse sentido foi a decisão da Corte de Contas constante do Acórdão nº 2596/2021 – TCU – Plenário, tendo em vista o conhecimento e acolhimento parcial dos embargos de declaração, atribuindo-lhes efeito infringente, para, em substituição à determinação contida no item 1.7.1.2 do Acórdão 281/2021-TCU-Plenário, determinar às entidades que republiquem o respectivo edital sem a exigência da certificação de IATA (item 9.3.3 do edital), ou prevejam a admissão de alternativa menos restritiva que possa substituí-la.</p>	

Deliberação	Número do item
Acórdão nº 12074/2021 - TCU – 1ª Câmara	1.7
Descrição sucinta do item da deliberação	
<p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.7.1. determinar ao departamento regional do Serviço Social da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Sesi/RJ), nos termos do art. 4º, I, da Resolução TCU 315/2020, que, no prazo de 60 dias, encaminhe plano de ação contemplando, no mínimo, a análise das ocorrências de não enquadramento de empregados na posição da faixa salarial do cargo/função, relativa ao grupo salarial do cargo em que foi posicionado em decorrência de revitalização mercadológica do Plano de Cargos e Salários do Sistema Firjan, incluindo as providências adotadas em cada caso, inclusive, com vistas a evitar novas ocorrências.</p> <p>1.7.2. dar ciência ao Sesi/RJ, nos termos do art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades:</p> <p>1.7.2.1. não apresentação do parecer da auditoria interna na documentação da prestação de contas, em desacordo ao disposto no art. 6º, I, da Decisão Normativa TCU 146/2015, conjugado c/ os arts. 3º e 13, II, da Instrução Normativa TCU 63/2010;</p> <p>1.7.2.2. fixação da remuneração variável do quadro de dirigentes em ato interno não incorporado ao regimento para pagamento de participação nos lucros e resultados, consubstanciado no Programa de Atingimento de Metas (PAM), referenciado nos acordos coletivos de trabalho, conforme resolução Cogecor 14/07, de 2/5/2007, cujos percentuais variáveis não constam do PAM/2015, em desacordo com o princípio constitucional da publicidade.</p>	
Providências adotadas / Ações implementadas	
<p>Cumprir informar que o Sesi/RJ, tempestivamente, apresentou o plano de ação requerido pela Corte, além de ter demonstrado, na ocasião, que todas as providências foram devidamente adotadas e apresentadas para apreciação do TCU.</p> <p>Em conformidade com o andamento processual, aguarda-se apreciação do plano de ação apresentado e o consequente pronunciamento definitivo da Corte quanto ao cumprimento de todas as determinações do TCU pelo Sesi/RJ - para que se proceda, então, ao posterior arquivamento definitivo do processo.</p>	

O Relatório de Gestão do Exercício de 2020, elaborado na forma de Relato Integrado, trata-se da prestação de contas do Sesi/RJ, em atendimento à obrigatoriedade constante do Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 187, 9 de setembro de 2020.

Para o exercício de 2020, a prestação de contas foi devidamente prestada ao Tribunal de Contas da União – TCU em maio de 2021, consolidando todas as informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

Vale ainda acrescentar que o Sesi/RJ apresentou em 2021 todas as informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União referentes à Fiscalização Contínua do Sistema S, sendo válido esclarecer que tal fiscalização trata-se de processo sistemático de coleta, processamento e análise de dados com objetivo de acompanhar a gestão das entidades, propondo, quando couber, ações de controle que

visem contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, reduzir o risco de irregularidades e otimizar a fiscalização por parte dos órgãos de controle.

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1. Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SESI/RJ e Instituições está estruturada por meio de um Comitê multidisciplinar, composto por membros de diversas áreas de negócio e operações. Criado em 2007 e reformulado em 2020, esse Comitê atua como instância administrativa consultiva para o tema.

Como resultado acumulado de 2021, o Comitê promoveu agendas que ampliaram os debates acerca da realização de estudos técnicos e oportunizaram a troca de experiências em matéria de segurança da informação. No mesmo período, foram discutidos temas para a ampliação dos controles de segurança, com o foco de endurecer o combate aos ciberataques e exfiltração de dados.

Foi estabelecida uma jornada de capacitação por meio de um programa mudança de cultura de segurança da informação, trazendo temas abordados nas políticas de segurança da informação e privacidade de dados.

Instituiu-se uma área dedicada para tratar o tema de segurança da informação na organização, onde a missão é prover o monitoramento e diagnóstico de desempenho de rede, desenvolver estratégias de segurança para proteção cibernética e privacidade dos dados, visando contribuir para a sustentação operacional dos serviços TI, conformidade de segurança da informação e atuar na proteção dos dados pessoais em apoio à implantação de conformidade da instituição à LGPD.

As iniciativas de Segurança da Informação estão estruturadas em 6 (seis) objetivos, incluindo Governança de Segurança da Informação, desenvolvimento de uma cultura de segurança da informação, ampliação da visão de *Ciber Segurança*, gestão das vulnerabilidades, atuação para promoção de uma maior proteção nas aplicações e implementação do modelo de *Security by design/ Security by Default*.

As ações na temática quanto à divulgação interna, foram compartilhadas na Intranet com 4.351 (quatro mil trezentos e cinquenta e um) acessos no “Destaques do Dia”, contando com mais de 40.500 (quarenta mil e quinhentos) e-mails enviados, bem como mais de 750 (setecentos e cinquenta) disparos realizados em lista de transmissão dos gestores no *WhatsApp*.

Lançou-se o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) sobre jornada do colaborador seguro, no qual, até o momento 32 colaboradores concluíram o curso e reforçou-se as ações com um mês dedicado as ações do tema. Seguem as ações de comunicação do último trimestre:

Data	Divulgação	Canal
7/10	Mês da Segurança da Informação: Você pode fazer a diferença dentro e fora da Firjan	Intranet
7/10	Mês da Segurança da Informação: Você pode fazer a diferença dentro e fora da Firjan	Destaque do dia
7/10	Reforço da divulgação de lançamento com foco nas lideranças e conteúdo voltado à necessidade de ampliar o diálogo sobre o tema com suas respectivas equipes.	Lista de transmissão dos gestores no WhatsApp
8/10	Lançamento do Quiz com perguntas e respostas sobre o assunto	Rede social interna
8/10	Reforço sobre o quiz com perguntas e respostas sobre o assunto	Destaque do dia
13/10	Você sabia que cerca de 15.000 pessoas são vítimas de clonagem de WhatsApp todos os dias no Brasil? Confira dicas para evitar esse tipo de golpe e jamais compartilhe documentos ou informações confidenciais relacionadas a nossa atuação por meio do aplicativo	Intranet
13/10	Você sabia que cerca de 15.000 pessoas são vítimas de clonagem de WhatsApp todos os dias no Brasil? Confira dicas para evitar esse tipo de golpe e jamais compartilhe documentos ou informações confidenciais relacionadas a nossa atuação por meio do aplicativo	Destaque do dia
20/10	Como se proteger de um dos golpes mais praticados na internet? Tire suas dúvidas sobre o phishing e confira dicas para o seu dia a dia	Intranet
20/10	Como se proteger de um dos golpes mais praticados na internet? Tire suas dúvidas sobre o phishing e confira dicas para o seu dia a dia	Destaque do dia
26/10	Você sabe o que é e como funciona o roubo de credenciais? Fique por dentro das orientações para se proteger de um dos crimes virtuais mais praticados atualmente	Intranet
26/10	Você sabe o que é e como funciona o roubo de credenciais? Fique por dentro das orientações para se proteger de um dos crimes virtuais mais praticados atualmente	Destaque do dia
26/10	Comunicado com simulação de ataque por phishing	E-mail
26/10	Comunicado com esclarecimento sobre a simulação de ataque por phishing	E-mail
29/10	Live especial sobre o Mês da Segurança da Informação	Microsoft Teams
5/11	Mês da Segurança da Informação: Reveja a gravação da nossa live, confira o resultado no nosso quiz e lembre-se que é fundamental estar atento(a) ao tema o ano todo	Intranet
5/11	Mês da Segurança da Informação: Reveja a gravação da nossa live, confira o resultado no nosso quiz e lembre-se que é fundamental estar atento(a) ao tema o ano todo	Destaque do dia
5/11	Mês da Segurança da Informação: Confira as respostas corretas do quiz especial sobre o tema	Intranet
5/11	Mês da Segurança da Informação: Confira as respostas corretas do quiz especial sobre o tema	Destaque do dia
1/12	Sua área possui contas corporativas de WhatsApp? Conheça o termo de responsabilidade, que deve ser assinado pelos(as) colaboradores(as) que administram canais oficiais de áreas e unidades	Intranet
1/12	Sua área possui contas corporativas de WhatsApp? Conheça o termo de responsabilidade, que deve ser assinado pelos(as) colaboradores(as) que administram canais oficiais de áreas e unidades	Destaque do dia